



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILENSE
PROCESSO SELETIVO - EDITAL N° 01/2019 (RESUMIDO)**



A Prefeitura do Município de Américo Brasileiro/SP faz saber que realizará, por meio da empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., sob supervisão da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento nomeada por meio da Portaria nº 476/2019, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, Processo Seletivo regido de acordo com a Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.049/95 e as demais Leis Municipais em vigor, destinado ao provimento de vagas para as funções públicas temporárias descritas na Tabela I, especificada no Capítulo 1 do Processo Seletivo deste edital.

O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições contidas nas Instruções Especiais, que ficam fazendo parte integrante do Edital nº 01/2019.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de função pública temporária indicada no presente edital, regida pelo artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e subsidiariamente pelas regras do Regime Celetista, dentro do prazo de validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, a contar da data da homologação do certame, a critério da Prefeitura do Município de Américo Brasileiro.

2. DA FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA

2.1. As funções públicas, as vagas, o salário inicial, a carga horária, os requisitos mínimos exigidos e a taxa de inscrição são os estabelecidos na Tabela I de Função Pública, especificada abaixo.

TABELA I – FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA, VAGA, SALÁRIO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS E TAXA DE INSCRIÇÃO.

Função Pública Temporária	Vagas	Vagas reservadas às pessoas com deficiência	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Professor Educação Básica II (Inglês)	eventual	-	R\$ 15,29 por hora	Até 40 horas semanais	Curso superior completo com licenciatura de graduação plena, com habilitação específica ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.	R\$ 31,00

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Para se inscrever o candidato deverá ler o edital em sua íntegra e preencher as condições especificadas a seguir:
 - 3.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 70.436/72;
 - 3.1.2. Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou emancipado nos termos da legislação civil vigente;
 - 3.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar, nos termos do Decreto nº 57.654/66, alterado pelo Decreto nº 93.670/86;
 - 3.1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
 - 3.1.5. Possuir documentação comprobatória, no ato da contratação, dos REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS para a função pública, conforme especificado na Tabela I, do Capítulo 1, e a DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA determinada no item 11.5 do Capítulo 11 do Edital nº 01/2019;
 - 3.1.6. Ter aptidão física e mental e não possuir deficiência física incompatível com o exercício da função pública.
 - 3.1.7. Não ter sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492/86 e na Lei nº 8.429/92;
 - 3.1.8. Não estar, no ato da contratação, incompatibilizado para nova contratação em nova função pública;
 - 3.1.9. Não possuir antecedentes criminais;
 - 3.1.10. Não estar com idade de aposentadoria compulsória;
 - 3.1.11. Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal;
 - 3.1.12. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital nº 01/2019.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico www.rboconcursos.com.br, iniciando-se no dia 30 de outubro de 2019 e encerrando-se no dia 14 de novembro de 2019, observado o horário oficial de Brasília/ DF e os itens estabelecidos no Edital nº 01/2019.

5. DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

5.1. O Edital do Processo Seletivo, em sua íntegra, será divulgado nos endereços eletrônicos www.rboconcursos.com.br e www.americobrasileNSE.sp.gov.br, a partir desta data.

Américo Brasileiro, 25 de outubro de 2019.

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito do Município de Américo Brasileiro/SP

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.